



7ª_CONV_PSS_001-2026-SEDUC-DIVERSOS

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

**7ª CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO
SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2026-SEDUC**

Os candidatos abaixo listados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado instituído pelo Decreto Nº 6.561/2026, de 28 de janeiro de 2026 e homologado pelo Decreto infra citado, deverão comparecer **impreterivelmente, às 07h30min, na data estabelecida nessa convocação, com a documentação exigida para a sua admissão**, na Coordenação de Concursos e Seleções, localizada no Centro Administrativo Municipal – Av. Manoel Romão, 23 – Alagoinhas Velha – Alagoinhas/BA.

Conforme o Edital do PSS 001/2026, item 14.1, os candidatos classificados deverão apresentar-se na data estabelecida no ato da convocação. A não apresentação do candidato no prazo definido no ato de convocação implicará na sua exclusão sumária do Processo Seletivo Simplificado. A contratação está condicionada ao atendimento das seguintes condições:

- a) Ser brasileiro nato ou naturalizado;
 - b) Ter a Certidão Negativa de Antecedentes Criminais;
 - c) Estar quite com as obrigações militares (para candidatos do sexo masculino);
 - d) Comprovar ter votado nas últimas eleições ou justificado a ausência (nos dois turnos quando for o caso);
 - e) Possuir idade mínima de 18 (dezoito) anos, na data da contratação;
 - f) Declarar, sob as penas da Lei, não possuir cargo, emprego ou função pública, exceto aqueles previstos na Constituição Federal de 1988;
 - g) Possuir nível de escolaridade exigido para o exercício da função pleiteada;
 - h) Declaração de não acumulação ilegal de cargo ou função, conforme estabelece a Constituição Federal de 1988.
- 14.2. Os candidatos classificados serão convocados para apresentar documentação original juntamente com a Avaliação Médica Admissional, em local e horário que serão informados quando de sua apresentação, de acordo com a necessidade do serviço e de acordo com a classificação obtida, munidos de original e cópias da seguinte documentação:
- a) RG e CPF;
 - b) Apresentar Carteira de Trabalho e Previdência Social;
 - c) Registro no PIS/PASEP;
 - d) Título de Eleitor e comprovante de quitação com a justiça eleitoral (nos dois turnos quando for o caso);
 - e) Comprovante de residência atual;
 - f) Carteira de reservista (para sexo masculino);
 - g) Diploma de Graduação de acordo com a exigência deste Edital;
 - h) Certificado de Nível Médio ou Nível Técnico de acordo com a exigência deste Edital;
 - i) Declaração assinada por Instituição, comprovando tempo de experiência na função pleiteada;
 - j) Para Educador Social de Capoeira, Teatro/Dança, Música e Esportes: Certificado ou Declaração de Mestre/Mestra ou Monitor emitido por associações, ligas e federações ou outras entidades na área pretendida conforme Edital;**
 - k) Declaração de não acumulação ilegal de cargo ou função, conforme estabelece a Constituição Federal de 1988;
 - l) Laudo Médico ou Declaração Médica para pessoas com deficiência, conforme este Edital;
 - m) Termo de Auto declaração para pessoas negras optantes pela cota;
 - n) Apresentação do Atestado de Saúde Ocupacional-ASO;
 - o) Entregar duas fotos recentes 3X4;
 - p) Certidão de casamento ou comprovação de união estável;
 - q) Dos dependentes: Certidão de nascimento ou RG, CPF obrigatório, cartão de vacina, atestado de escolaridade.
- 14.3. No ato da contratação temporária anular-se-ão, sumariamente, a inscrição e todos os atos dela decorrentes, se o candidato não atender às condições exigidas nos itens 14.1 e 14.2.
- 15.1. Todos os documentos deverão ser apresentados em papel timbrado das instituições correspondentes e/ou em documento equivalente.
- 15.3. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos referentes ao Processo Seletivo Simplificado no Diário Oficial do município no portal eletrônico: <https://doem.org.br/ba/alagoinhas> e na página <https://pge.selecao.net.br>.
- 15.7. O candidato aprovado e classificado será convocado para a assinatura do contrato através de publicação no Diário Oficial do Município pelo portal eletrônico: <https://doem.org.br/ba/alagoinhas>.
- 15.8. O candidato que não comparecer na data estabelecida será excluído/desclassificado e convocado outro imediatamente, obedecida a ordem de classificação.
- 15.10. Os candidatos serão contratados por meio de contrato temporário, regido pela Lei Municipal Nº 1379/2001 e Lei Nº 2901/2026, que instituiu o prazo máximo para contratação temporária de servidores, já considerado eventual prorrogação de contrato, para o máximo de 2 (dois) anos, com possibilidade de prorrogação pelo mesmo prazo.
- 15.12. A inexistência das declarações, as irregularidades de documentos ou de outra natureza, ocorridas no decorrer deste Processo Seletivo Simplificado, mesmo que só verificada posteriormente, inclusive após a entrada em exercício da função, excluirá o candidato, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes de sua inscrição.
- Apresentar os documentos exigidos pela Lei nº 2.461/2019 (Lei da Ficha Limpa) e Instrução Normativa Nº 03, de 19 de fevereiro de 2019.
- Para ter acesso à Lei da Ficha Limpa e à Instrução Normativa, o candidato deverá acessar o link <https://www.alagoinhas.ba.gov.br/index.php/espaco-do-servidor-3/>. Nessa mesma página, menciona-se a **Declaração de Idoneidade**, cujo link é https://www.alagoinhas.ba.gov.br/wp-content/uploads/2016/03/Declaracao_Idoneidade-ok.docx. A entrega da **Declaração de Idoneidade**, preenchida e assinada, é obrigatória.

7ª CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2026-SEDUC



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

O candidato deverá apresentar também os documentos abaixo relacionados na mesma ordem em que elas se encontram na página <https://www.alagoinhas.ba.gov.br/index.php/documentos-para-nomeacao/>. É obrigatória a apresentação das certidões e das declarações já preenchidas e assinadas pelo candidato no dia determinado para o seu comparecimento.

Documentos para Admissão

- Cópia do Documento de Identidade;
- Cópia da Carteira de Trabalho (Frente e verso);
- Cópia do Título de Eleitor;
- Cópia do CPF;
- PIS/PASEP ou NIT;
- Cópia de comprovante de residência atualizado;
- Conta Salário (Pegar declaração para abertura de conta no DDGP);
- 02 fotos 3x4 recentes;
- Diploma (para os Cargos de Nível Superior);
- Comprovante de Escolaridade/Atestado;
- Reservista (para homens);
- Caso casado(a), Certidão de Casamento;
- Caso tenha filhos, Documentação dos mesmos (Certidão de Nascimento);
- Antecedentes Criminais – ([Acesse aqui](#));
- Comprovante de registro no conselho ou órgão profissional competente (quando cabível);
- Certidão do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa do CNJ – ([Acesse aqui](#));
- Certidão da Justiça do Trabalho – ([Acesse aqui](#));
- Certidão da Justiça Eleitoral – ([Quitação Eleitoral – Acesse aqui](#)) e ([Crimes Eleitorais – Acesse aqui](#));
- Certidão da Justiça Estadual ou Distrital –

1. Ações Cíveis – Acesse aqui; (Instruções: Tipo Pessoa: Selecionar Física; Modelo de Certidão: Selecionar **Certidão Cível**; Tipo Participação: Selecionar Ambas – AVANÇAR)

2. Ações Criminais – Acesse aqui; (Instruções: Tipo Pessoa: Selecionar Física; Modelo de Certidão: Selecionar **Certidão Criminal e Exec. Penal**; Tipo Participação: Selecionar Ambas – AVANÇAR)

t) Certidão da Justiça Federal Cível e Criminal –

1. Certidão Cível – Acesse aqui; ((Instruções p/ Cível: Tipo de Certidão: Selecionar Cível; Selecionar Órgão: SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA)

2. Certidão Criminal – Acesse aqui; (Instruções p/ Criminal: Tipo de Certidão: Selecionar Criminal; Selecionar Órgão: SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA)

- Certidão da Justiça Militar (para ambos os sexos) – ([Acesse aqui](#));
- Certidão do Tribunal de Contas da União – ([Acesse aqui](#));
- Certidão do Tribunal de Contas do Estado – ([Acesse aqui](#));
- Certidão do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia – ([Acesse aqui](#));

DECLARAÇÕES ADICIONAIS (deverão ser levadas já preenchidas no ato da entrega dos documentos):

- Declaração de Dependente – ([Acesse aqui](#));
- Declaração de Existência ou Inexistência de Bens – ([Acesse aqui](#));
- Declaração de não Impedimento de Exercício de Função Pública – ([Acesse aqui](#));
- Declaração de Acúmulo ou não Acúmulo de Cargo Público/Emprego – ([Acesse aqui](#));
- Declaração para Vale-transporte (caso opte) – ([Acesse aqui](#));
- Ficha Funcional – ([Acesse aqui](#));

Caso não compareça no prazo mencionado, o candidato será considerado desistente, sendo convocado o próximo da lista de classificação.

Observações importantes

- O atendimento iniciar-se-á às oito horas da manhã, por ordem de chegada. O candidato, ao chegar, receberá uma senha.
- As declarações deverão estar preenchidas pelo próprio candidato.
- Visando agilizar o atendimento, a documentação deverá estar organizada na mesma ordem do site oficial da Prefeitura.
- É de responsabilidade do candidato verificar, antes da entrega para conferência, se toda a documentação está de acordo com o solicitado em sua convocação.
- Para a conferência, deverão ser apresentados original e cópia da documentação.
- A apresentação do Atestado de Saúde Ocupacional é obrigatória. Ele deverá ser emitido por um médico do trabalho.
- Quando da apresentação da documentação, o candidato receberá uma declaração para abertura de conta no Bradesco. Após a entrega da conta, o candidato será encaminhado para a finalização dos procedimentos administrativos na Secretaria Municipal de Educação.

7º CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2026-SEDUC



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

CARGO: PROFESSOR LÍNGUA PORTUGUESA - ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL

Decreto de Homologação Nº 6.589/2026, de 04 de março de 2026, publicado no DO em 11 de março de 2026.

7.3 Professor do Ensino Fundamental - Anos Finais - Língua Portuguesa

Documentos específicos:

1. Diploma de Licenciatura em Letras Vernáculas registrado ou Declaração de Conclusão, reconhecidos pelo MEC;
2. Histórico Escolar; e
3. Experiência comprovada.

AC - AMPLA CONCORRÊNCIA					
Nº	CLAS.	INSC.	NOME	ATENDIMENTO	
1	1º	144	MAURÍCIO SILVA DA ANUNCIÇÃO	13 de outubro	TERÇA

7.3 Professor do Ensino Fundamental - Anos Finais - Língua Portuguesa

Cota CN - Candidato Negro - Homens 25%

Documentos específicos:

1. Termo de Auto declaração para pessoas negras optantes pela cota
2. Diploma de Licenciatura em Letras Vernáculas registrado ou Declaração de Conclusão, reconhecidos pelo MEC;
3. Histórico Escolar; e
4. Experiência comprovada.

COTA CN - CANDIDATO NEGRO - HOMENS 25%					
Nº	CLAS.	INSC.	NOME	ATENDIMENTO	
1	2º	1650	DAVI SANTOS DA SILVA	13 de outubro	TERÇA

CARGO: PROFESSOR LÍNGUA INGLESA - ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL

Decreto de Homologação Nº 6.603/2026, de 25 de março de 2026, publicado no DO em 25 de março de 2026.

7.3 Professor do Ensino Fundamental - Anos Finais - Língua Inglesa

Documentos específicos:

1. Diploma de Licenciatura em Letras com Habilitação em Língua Inglesa registrado ou Declaração de Conclusão, reconhecidos pelo MEC;
2. Histórico Escolar; e
3. Experiência comprovada.

AC - AMPLA CONCORRÊNCIA					
Nº	CLAS.	INSC.	NOME	ATENDIMENTO	
1	1º	642	RAFAEL DA SILVA DOS SANTOS	13 de outubro	TERÇA

CARGO: PROFESSOR MATEMÁTICA - ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL

Decreto de Homologação Nº 6.596/2026, de 17 de março de 2026, publicado no DO em 17 de março de 2026.

7.3 Professor do Ensino Fundamental - Anos Finais - Matemática

Documentos específicos:

1. Diploma de Licenciatura em Matemática registrado ou Declaração de Conclusão, reconhecidos pelo MEC;
2. Histórico Escolar; e
3. Experiência comprovada.

AC - AMPLA CONCORRÊNCIA					
Nº	CLAS.	INSC.	NOME	ATENDIMENTO	
1	1º	1153	VERALUCIA CARVALHO DOS SANTOS	13 de outubro	TERÇA
2	2º	1700	JAMILLY DA SILVA SANTOS CAVALCANTE		

7º CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2026-SEDUC



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

7.3 Professor do Ensino Fundamental - Anos Finais - Matemática - Cota CN - Candidato Negro - Homens 25%
Documentos específicos:

1. Termo de Auto declaração para pessoas negras optantes pela cota;
2. Diploma de Licenciatura em Matemática registrado ou Declaração de Conclusão, reconhecidos pelo MEC;
3. Histórico Escolar; e
4. Experiência comprovada.

COTA CN - CANDIDATO NEGRO - HOMENS 25%					
Nº	CLAS.	INSC.	NOME	ATENDIMENTO	
1	1ª	1450	ROMULO AUGUSTO SANTOS QUEIROZ	13 de outubro	TERÇA

Alagoinhas, 06 de outubro de 2026

Bruno Nascimento Silva
Secretário Municipal de Administração e Inovação Tecnológica

7ª CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2026-SEDUC